



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1043 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.051046/99-12,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Dr. Leonardo Assis dos Santos substituirá a interessada no período de gozo da licença prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA**, matrícula 518-5, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/5/1997 a 20/5/2002, a serem usufruídos no período de 1 a 10/7/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN